



# Município de Dois Vizinhos

- 1 -

Ata 002 da Tomada de preços nº 35/2019 - Município de Dois Vizinhos



Aos quatro dias de outubro de 2019, às 16h50min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Servidor Silvio Alves da Rosa, para proceder com o encaminhamento do processo da Tomada de preços n.º 35/2019, Município de Dois Vizinhos, a saber: EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO DE REDE E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR 75 KVA. A Comissão declarou HABILITADA a proponente e conforme benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, concedeu o prazo de 5 (cinco) dias uteis, uma vez que a proponente não retornou com o documento a comissão prorroga o prazo com período igual, assim a empresa tem assegurada o prazo de 5(cinco) dias uteis para a apresentação dos documentos irregulares. A data limite para apresentação do documento é a do dia 11 de outubro de 2019, até as 16h00min. Na data de 14 de outubro de 2019 a comissão dara andamento ao processo. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Silvio Alves da Rosa, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).



# Município de Dois Vizinhos



- 1 -

## Ata 003 da Tomada de preços nº 35/2019 - Município de Dois Vizinhos

Aos quatorze dias de outubro de 2019, às 08h00min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Servidor Silvio Alves da Rosa, para proceder com o encaminhamento do processo da Tomada de preços n.º 35/2019, Município de Dois Vizinhos, a saber: EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO DE REDE E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR 75 KVA. A Comissão iniciou a sessão informando que a empresa OSMAR CAGNINI EPP, não apresentou dentro do prazo previsto a documentação exigida para atendimento aos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, onde a comissão concedeu o prazo de 5 (cinco) dias uteis. Como a proponente não retornou com o documento a comissão INABILITA a proponente e abre o prazo de 5 (cinco) dias para que os interessados possam apresentar seus recursos. A data limite para apresentação dos recursos é a do dia 21 de outubro de 2019, até as 16h00min. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Silvio Alves da Rosa, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).



# Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata 004 da Tomada de preços nº 35/2019 - Município de Dois Vizinhos

Aos vinte e um dias de outubro de 2019, às 16h20min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Servidor Silvio Alves da Rosa, para proceder com o encaminhamento do processo da Tomada de preços n.º 35/2019, Município de Dois Vizinhos, a saber: EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO DE REDE E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR 75 KVA. A Comissão iniciou a sessão informando que a empresa OSMAR CAGNINI EPP, não apresentou recurso quanto a sua Inabilitação, e assim com base no Art. 48 § 3, da Lei 8.666/93, abre o prazo de 8(oito) dias uteis para que a proponente possa regularizar sua situação. A não regularização da documentação acarretará na decadência do direito de contratação. A data limite para regularização da documentação é a do dia 01 de Novembro de 2019, até as 16h00min. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Silvio Alves da Rosa, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).



# Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata 005 da Tomada de preços nº 35/2019 - Município de Dois Vizinhos

Aos quatro dias de novembro de 2019, às 11h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Servidor Silvio Alves da Rosa, para proceder com o encaminhamento do processo da Tomada de preços n.º 35/2019, Município de Dois Vizinhos, a saber: EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO DE REDE E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR 75 KVA. A Comissão iniciou a sessão informando que a empresa OSMAR CAGNINI EPP, não apresentou a documentação exigida e assim, permanece Inabilitada. A comissão declara o processo como Fracassado. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Silvio Alves da Rosa, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).